



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 028/95 - E

CRIA O CENTRO DE TREINAMENTO
AGRÍCOLA DE AGUDO/RS.

ARI CARLINHOS JAEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o CENTRO DE TREINAMENTO AGRÍCOLA DE AGUDO, como Escola Informativa, Oficial, Municipal e de interesse público.

Art. 2º - Destina-se o Centro de Treinamento Agrícola capacitar jovens agricultores num processo de Educação Informal, através da PEDAGOGIA DE ALTERNÂNCIA das Casas Familiares Rurais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - O Centro de Treinamento Agrícola de Agudo, fica subordinado à Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, aos 27 de abril de 1995.

Registre-se e Publique-se

ARI CARLINHOS JAEGER

HELIO PAULO FEHN
Sec. de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 028/95 - E

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO
RECEBEMOS
28/04/95
<i>Ari J. C.</i>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dos nobres integrantes desta Casa o Projeto de Lei nº 028/95 - E para o qual solicitamos sua especial e costumeira atenção.

Visa o Projeto a criação do Centro de Treinamento Agrícola de Agudo. Este Centro deverá capacitar jovens rurais e agricultores através da Pedagogia de Alternância das Casas Familiares Rurais. Para tanto, cumpre-nos informar-lhes que já existem mais de duas dezenas de jovens inscritos para formar a primeira turma, e há prédio e dependências à disposição para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto, na ex-Escola Estadual de 1º Grau Inc. José Bonifácio, de Rincão Despraiado.

Embora estando subordinada à Secretaria Municipal da Agricultura, o referido CENTRO deverá trabalhar integrado com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e com órgãos e entidades ligadas à agricultura.

Esclarecemos, outrossim, que pretendemos iniciar as atividades na segunda quinzena de maio vindouro.

Na expectativa de que, após o exame da matéria, o qual solicitamos que seja em regime de urgência, tenhamos a manifestação favorável dos mesmos dessa Câmara Municipal de Vereadores.

Cordialmente,

Ari J. C.
ARI CARLINHOS JAEGER
Prefeito Municipal